



**ATA DA 1702ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações:

II.1 – com base nos registros contidos no processo nº 14869/15-36, que tratou em autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, objetivando a prestação de serviço de capacitação na modalidade “*in company*”, do curso técnico especializado “50 Vícios mais comuns nos contratos de compras e serviços”, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, para até 25 (vinte e cinco) empregados da CODESP, no valor global de **R\$ 54.998,85** (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-03-2015, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 11358/15-81, **decidiu** aprovar o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA, os indicadores e metas do exercício 2015, com



as alterações solicitadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST no Ofício nº 152/DEST/SE-MP, de 26-02-2015, bem como posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 39576/12-55 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-04-2015, **decidiu** autorizar os **Aditamentos** dos Contratos DP/31B.2013 e DP/31A.2013, celebrados com as empresas **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** e **ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A.**, a fim de prorrogar o seus prazos por mais 12 (doze) meses, a partir de 01-05-2015, das apólices de seguro acima referenciadas, nas mesmas condições vigentes, nos valores globais, respectivamente, de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) e **R\$ 2.821.292,82** (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 18223/15-18 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-04-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para a prestação dos serviços de vigilância patrimonial para o Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 893.614,08** (oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 2.234.035,20** (dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte centavos). **Decidiu**, também, determinar que as publicações referentes a este processo licitatório sejam feitas em jornais de circulação em Laguna/SC, Florianópolis/SC e Santos/SP; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 18224/15-72 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-04-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 3.630.145,20** (três milhões e seiscentos e trinta mil e



cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 9.075.363,00** (nove milhões e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais). **Decidiu**, também, determinar que as publicações referentes a este processo licitatório sejam feitas em jornais de circulação em Laguna/SC, Florianópolis/SC e Santos/SP; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 18226/15-06 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-04-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão-de-obra administrativa e de manutenção para o Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 2.957.295,99** (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 7.393.239,97** (sete milhões e trezentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). **Decidiu**, também, determinar que as publicações referentes a este processo licitatório sejam feitas em jornais de circulação em Laguna/SC, Florianópolis/SC e Santos/SP. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 8622/14-18, a Diretoria Executiva incumbiu a Diretoria de Administração e Finanças – DF de elaborar análise técnica dos pontos tributários levantados no documento intitulado “Porto de Guarujá – Uma Questão de Natureza Legal”, bem como sobre a criação de CNPJ para a Margem Esquerda do Porto de Santos; **III.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do resultado da avaliação da Secretaria de Portos sobre o cumprimento das Metas de Gestão da Codesp para o 1º Trimestre de 2015. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da proposta de novo modelo Organizacional da CODESP elaborado pelo Projeto de Modernização da Gestão Portuária e solicitou à Consultoria Deloitte maior detalhamento da relação entre os novos processos e a estrutura organizacional proposta, bem como análise das sugestões apresentadas pelos Diretores; **IV.2** – a



Diretoria Executiva tomou ciência da proposta da Secretaria de Portos de indicadores e metas referentes ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 2º trimestre de 2015, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação; **IV.3** – com base nos registros contidos no processo nº 59004/13-55, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONSAD/015.2015**, de 09-03-2015, na qual o referido Conselho solicita esclarecimentos quanto à retificação da redação da cláusula II, para aditar o prazo de vigência do Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo, conforme registrado no item 'b' da Decisão DIREXE nº 471.2014. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral